



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

30/08/2018

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/18

Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta – A nossa empresa apenas tem interesse de participar do item 10 e 29 (compressor de ar odontológico), porém no item 5 das condições de habilitação solicita item 5.1.7 – Cópia da Licença de funcionamento expedida pelo órgão de vigilância sanitária. Porém o item (compressor de ar odontológico), não faz parte da fiscalização da vigilância sanitária, então temos apenas o alvará de funcionamento da empresa (onde nosso ramo não é de interesse a saúde). Temos o interesse de participar apenas deste item, pode ser apresentado o alvará de funcionamento da empresa ou apenas apresentar uma declaração, pois nosso (CNAE), não faz parte da fiscalização da vigilância sanitária podemos comercializar Apenas os compressores. COMO PROCEDER NESTE CASO?

Resposta – *Compressor de Ar para uso odontológico não é considerado produto para saúde, portanto não necessita de Registro ou Cadastro na ANVISA, logo não necessita de autorização dessa Agência para sua importação, fabricação, exposição à venda ou entrega ao consumo. A solicitação de Licença de Funcionamento se refere à empresa e não ao equipamento. Caso o CNAE no qual a empresa se enquadra seja isento de Licença de Funcionamento pela Vigilância Sanitária pode-se apresentar a justificativa baseada na Legislação vigente ou declaração do órgão de Vigilância Sanitária do Município onde a empresa está instalada.*

Comunica ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL